



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 085/2024 de 04 de setembro de 2024.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos e serviços prestados à sociedade capixaba, em especial a Região do Caparaó e o Município de Ibatiba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Ibatiba pelo falecimento do Senhor **VICENTE SILVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/09/2024).

Luciano Miranda Salgado

Prefeito Municipal